

DECRETO Nº 226/2011

Nomeia membros para comporem a Comissão específica de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos e Rurais, relativamente a lançamentos e revisão de IPTU e ITBI:

Titular: Enio Bragatto – representante empresarial.

Suplente: Amauri Somensi – representante empresarial.

Titular: Luiz Pasqualli – representante da Secretaria de Agricultura.

Suplente: Márcia Antonia Scapinello – Representante da Divisão de Patrimônio.

Titular: Luciani Monteiro Cenci – representante da Secretaria de Finanças.

Suplente: Delfo Martinelli – representante da Secretaria de Administração.

Titular: Paulo César Romite – representante da Divisão de Tributação.

Suplente: Algacir Teixeira de Lima – representante da Procuradoria Municipal.

Titular: Anderson Lemos – representante de Imobiliária.

Suplente: Flávio Aléssio – representante de empresa de Levantamentos Topográficos.

Titular: Neri Frigieri – representante de Imobiliária.

Suplente: Patrique da Conceição – representante de Imobiliária.

Art. 2º - Compete à Comissão:

- Chopinzinho;
- I – estabelecer valores venais dos imóveis urbanos e rurais do município de
 - II – readequar os valores dos imóveis rurais em produto agrícola (soja).
 - III – dirimir dúvidas referentes a valores de IPTU e ITBI.

Art. 3º - A Comissão reunir-se-á a cada 15 (quinze) dias, quando se fizer necessário, devendo expedir parecer no prazo de 03 (três) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 22 DE AGOSTO DE 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Delfo Martinelli
Secretário de Administração

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete